



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2012
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA

Processo: 23068.017512/2012-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

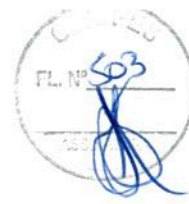
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir nova Planilha de Receitas e Despesas Reoçamentada, em anexo, ao Contrato, aumentando seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 827.517,85** (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 2.792.378,23** (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).
- 2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta da Fonte 0108, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2015NE801635.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

O item 5.3 da **CLÁUSULA QUINTA - DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Professora Dulcinéa Campos Silva, matrícula SIAPE nº 2109985, CPF/MF nº 742.725.517-87, lotada no Departamento de Educação, Política e Sociedade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 18 de setembro de 2015.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Leonardo Baldo Bruno
CPF: 057.540.667-40

NOME:
CPF:

Fundação Espírito Saniense de Tecnologia
Sandra Miran Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Kelly Dennis
135.333.567-44

CLÁUDIA MARIA MENDES GOTIJO
Coordenadora do Projeto

DULCINÉA CAMPOS SILVA
Fiscal do contrato

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795



90:TA



Processo UFES nº
23088 017512/2012-78
Período
04/12/2012 a 31/04/2016

PLANILHA DE CUSTO

>LETRAMENTO/PAOCTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA
IDADE CERTA

DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇADO (1)	REORÇADO (2)	REORÇADO (3)	REORÇADO (4)	REORÇADO (5)	REORÇADO (6)	REALIZADO
TOTAL DA RECEITA	64.457,20	931.947,20	931.947,20	1.931.947,20	1.931.947,20	1.931.947,20	2.667.530,26	1.964.300,26
DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO								
de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ários de graduação (nº de estagiários x R\$ X (meses)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sa Física sem vínculo	3.720,00	32.100,00	62.100,00	112.100,00	162.100,00	162.100,00	182.100,00	101.184,01
u 5 dias + 1 dia da ida = 6 diárias x 13 pessoas	16.567,20	17.839,00	17.839,00	27.839,00	27.839,00	27.839,00	27.839,00	3.901,10
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	20.287,20	49.939,00	79.939,00	139.939,00	189.939,00	189.939,00	209.939,00	105.085,11
DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA								
ial de Consumo	3.891,00	32.473,00	62.473,00	132.473,00	152.473,00	152.473,00	202.473,00	109.896,05
iação de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
iação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
edagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ais de salas	0,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	258.000,00	351.000,00	401.000,00	70.447,00
el de aparelhos multimídia	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.550,00
atigação de serviços para realização do seminário estadual	0,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	195.000,00	133.026,91
rial de divulgação	0,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
is Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.300,00	443.465,37	377.465,37	924.567,57	644.567,57	551.567,57	1.071.235,00	472.329,68
ção de certificados	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.028,80
agens ida e volta para o coordenador e formadores	26.000,00	28.000,00	28.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	15.725,47
essas com locomoção para coordenador e formadores	1.235,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	1.235,00	0,00
o Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacional da Fundação	0,00	86.749,00	86.749,00	147.793,96	147.793,96	204.066,06	147.793,96	58.945,81
arcimento UFES (3%)	0,00	27.975,22	27.975,22	58.945,81	58.945,81	83.771,35	83.771,35	58.945,81
IN (2%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
essas bancárias (0,10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sem vínculo (20% sobre a rubrica 2.3)	744,00	6.420,00	12.420,00	22.420,00	32.420,00	32.420,00	36.420,00	19.430,40
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	44.170,00	789.317,59	759.317,59	1.628.435,34	1.578.435,34	1.578.435,34	2.303.201,41	1.047.174,08
OUTRAS DESPESAS								
envolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	93.250,73	93.250,73	196.486,04	196.486,04	196.486,04	279.237,82	196.486,04
TOTAL DA DESPESA	0,00	93.250,73	93.250,73	196.486,04	196.486,04	196.486,04	279.237,82	196.486,04
RESUMO DAS DESPESAS								
IA FÍSICA SEM VÍNCULO	20.287,20	49.939,00	79.939,00	139.939,00	189.939,00	189.939,00	209.939,00	105.085,11
IA JURÍDICA	44.170,00	789.317,59	759.317,59	1.628.435,34	1.578.435,34	1.578.435,34	2.303.201,41	1.047.174,08
AS DESPESAS	0,00	93.250,73	93.250,73	196.486,04	196.486,04	196.486,04	279.237,82	196.486,04
TOTAL DA DESPESA	64.457,20	932.507,32	932.507,32	1.964.860,38	1.964.860,38	1.964.860,38	2.702.376,23	1.348.745,23
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES								
ção de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
volvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	93.250,73	93.250,73	196.486,04	196.486,04	196.486,04	279.237,82	196.486,04
arcimento UFES (3%)	0,00	27.975,22	27.975,22	58.945,81	58.945,81	83.771,35	83.771,35	58.945,81
TOTAL DA DESPESA	0,00	121.225,95	121.225,95	255.431,85	255.431,85	255.431,85	363.009,17	255.431,85
RESUMO GERAL								
LOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	64.457,20	811.281,37	811.281,37	1.709.428,53	1.709.428,53	1.709.428,53	2.429.369,06	1.093.313,38
VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	0,00	121.225,95	121.225,95	255.431,85	255.431,85	255.431,85	363.009,17	255.431,85
TOTAL DA DESPESA	64.457,20	932.507,32	932.507,32	1.964.860,38	1.964.860,38	1.964.860,38	2.792.378,23	1.348.745,23

liber